



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 23/02/2024 Registrado sob o nº 33d73b79 Sessão de 26/02/2024 Funcionário	Indicação	2/2024 <hr/> NÚMERO
AUTORIA: Ver^a. Jakeline Domingues Ayala		

indicação

INDICAMOS a Sra. Prefeita Municipal Clediane Areco Matzembacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que entre em entendimento com a Secretaria competente, para que juntos cheguem a uma solução, para que seja garantido aos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino, a presença de um monitor no transporte escolar, que é um direito do aluno, em especial, da área rural. O ônibus começa a transportar as crianças a partir das 05hs da manhã, tendo em vista que a faixa etária dos passageiros é variada. É preciso a presença do monitor, conforme faculta a Lei 9.503/1997 - CTB e a Lei 9.394/96 – LDB, que também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar e a presença obrigatória do Monitor. Estamos reiterando nossa proposição nº 015/22 de 01 de Novembro de 2022, em anexo, e também porque recebemos pedidos das mães que têm filhos pequenos, no Assentamento Conquista do Mimoso, para vir para a escola, principalmente no período vespertino, que têm maior número de crianças pequenas. Em tempo gostaríamos que a municipalidade fizesse a construção de um abrigo de ônibus no Assentamento acima citado, pois com as áreas que foram desmatadas, pois as árvores serviam para proteção e agora não há local de abrigo para proteger de chuva e sol.

Pedimos o atendimento o mais breve possível e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Ver^a. Jakeline Domingues Ayala
Vereadora(a) - PT

